

N.º 342 -209



F.º 1

19 37

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

Raul Naisant



- ACCIDENTE DE TRABALHO -

A UNIÃO FEDERAL

Repte.

VICENTE MARAVIESKI

Reado.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mes de outubro
do anno de mil novecentos e trinta e sete
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
torio autuo a petição c/despacho e mais documentos
em frente;

do que, para constar, faço esta autuação.

O Escrivão

Procuradoria da Republica

2
H

Exmos. Srs. Juiz Federal
A. G. de Siqueira, Nuncio Extra-
ordinario do Sr. Jaci Augusto Ribeiro,
que denuncia a violação a planície
da legal. Sentença - se.
Curitiba, 22 de outubro de 1937.
José Affonso Chagas,

intra assinada, Procurador de
Republica Interino, requer a S. Ex. a
que se digne nomear um curador
para dizer sobre o termo de acordo
incluso, assinado pelo operario viceu
L. Maravieski, pato oci mand - lte,
assim, o direitos.

A. com os documentos juntos.

E.R.D.

Curitiba, 22 de outubro de 1937

W. T. Amey



TERMO DE ACCORDO PARA LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISAÇÃO DEVIDA EM
CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3

12

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, neste acto representada pelo Seu Superintendente, na qualidade de empregadora, e de outro o feitor da linha Itararé-Urugay, Vicente Maravieski, como empregado, foi accordado, nos termos do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, a liquidação amigavel da indemnisação devida ao referido empregado, em consequencia de accidente do trabalho por elle soffrido, em 14 de abril de 1937, conforme communicação feita á Policia, e no qual teve a sua capacidade de trabalho reduzida permanentemente em 17,95%, pelo que tem direito a perceber 900 vezes aquella proporção de seu salario diario, que era de 98500, isto é, a quantia de 1:534\$700 (um conto quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos reis), menos 532\$000 que já percebeu como 2/3 de diarias, pelo que resta-lhe ainda 1:002\$700, tudo calculado de conformidade com o art. 9º combinado com o 10º da Lei de Accidentes do trabalho.

O presente termo de accordo vae lavrado em treis vias, devidamente assignadas pelas partes.



Vicente Maravieski

Vicente Maravieski
Fui presente: *coram, por auto*

23/889.

//////////

Antonio Rebouças, 15 de Abril de 1937.

Illm^o. Snr. Delegado de Policia de
Entre Rios.



ACCIDENTE DO TRABALHO NA PESSOA DO SNR. VICENTE MORAVIESKI.

Nos termos do artigo nº 44 do Decreto nº 24.637, de 10 de Julho de 1934, a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina dá conhecimento a essa Delegacia, por intermedio desta Residencia, que seu operario Vicente Moravieski, que trabalha como feitor da turma de conservação nº 27, percebendo o salario diario de 9\$500 (Nove mil e quinhentos réis), calculado na fórmula do artigo nº 9 do citado Decreto nº 24.637, achava-se hontem ás 21 horas em serviço no kilometro nº 284, quando, ao expenhar-se no cortamento de um trilho, foi attingido na vista esquerda por uma lasca do mesmo.

O Snr. Moravieski seguiu hoje ao Hospital da Associação Beneficente 26 de Outubro, em Ponta Grossa, onde receberá o tratamento de que necessita.

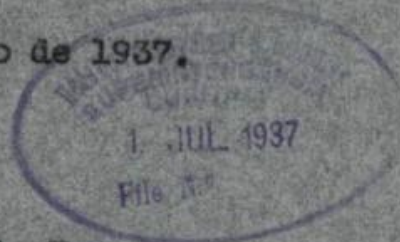
Saudações.

Cópias: IG, CVG e CVI.
Apb/.-

Engenheiro da 4a. Residencia

A/727/2023. ⁵
13

Curitiba, 21 de julho de 1937.



Ilmo. Snr. Inspetor Geral da Via Permanente.

N E S T A

ACIDENTE DO TRABALHO EM 14-4/937 = FEITOR VICENTE MORAVIESKI

Comunico-vos que o feitor Vicente Moravieski, acidentado no dia 14 de abril do corrente ano, está "CURADO", havendo porem uma redução permanente e parcial de sua capacidade, capitulada com o numero de lesão 39 (trinta e nove) e indice 6 (seis).



Saudações.

P. A. F. F.
CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO.

↓
C/2-IG /GVE/R-4RB.

NR |.

5
12

CERTIFICADO, que nesta data, intimei
o Dr. José Augusto Ribeiro, nomeado Curador do Accidentado presen-
te, para prestar a promessa legal, o qual ficou sciente e dou fé.

Curityba, 26 de Outubro de 1937.

O Escrivão:

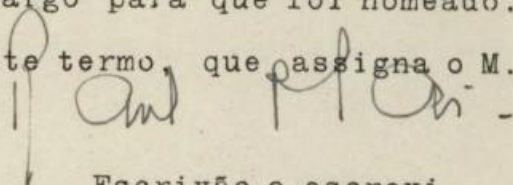


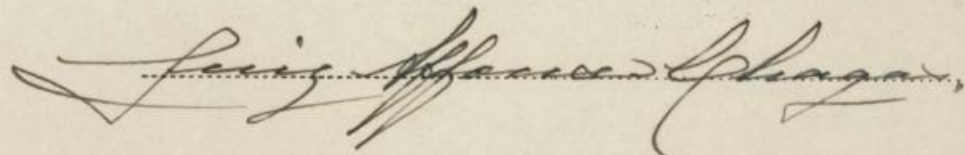
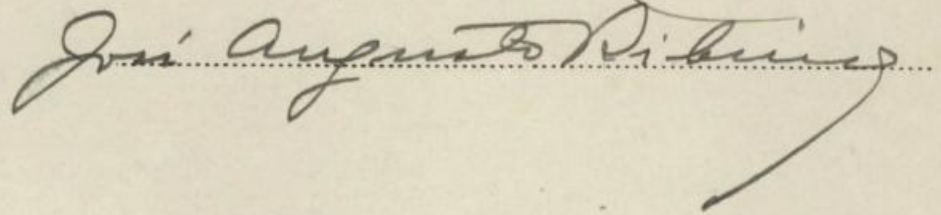
Paulo Monteiro

Termo de Promessa

Aos vinte e sete, --dia do mês de Outubro, --- do
anno de mil novecentos e trinta e sete, --- nesta ci-
dade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala
das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. Luiz Affon-
so Chagas, ---, Juiz Fede-
ral, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado,
compareceu o Dr. José Augusto Ribeiro, nomeado Curador do presen-
te Accidentado, --- e a el-
le deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente
desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado.
Acceita a promessa, lavrei este termo, que assigna o M.
Juiz e o compromissado. Eu,

o ant 

, Escrivão o escrevi.

7 / Santos

CONCLUSÃO

Aos 5 dias do mez de Novembro de 1937,
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal
de que faço este termo. — Eu, P. Antônio M. O. A.
Sendo

De-se vista ao D. Juiz
Sabar,
Quilômetro, 6 de Novembro
de 1937.



Luiz Affonso Chagas

DATA
Aos 6 dias do mez de Out de 1937
me foram entregues estes autos; do que, para constar, faço este
termo. — Eu, P. Antônio M. O. A.
Sendo

VISTA

Aos 9 dias do mez de Novembro de 1937

faço estes autos com vista ao Dr. Curo do

do quo faço este termo: — Eu, P. Ant. P. Ch. Ant.

marcel, subsc

Nada Tempo a qm.
Curitiba, 10-11-1937.
J. Ribeiro



DATA

Aos 10 dias do mez de Novembro de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este

termo. — Eu, P. Ant. P. Ch. Ant.

marcel, subsc

8 Santos

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mez de Outubro de 1937

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal do Rio de Janeiro, de que faço este termo. — Eu, Antonio Carlos de Moraes, Juiz



Se - se vista ao Sr. Procurador da República interino.

Curitiba, 10 de Novembro de 1937.

Antonio Carlos de Moraes

DATA

Aos 10 dias do mez de Novembro de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar, faço este termo. — Eu, Antonio Carlos de Moraes, Juiz

Moraes, subsc.

VISTA

Aos 10 dias do mez de Nov de 1937

faço estes autos com vista ao Dr. Procurador Público

do que faço este termo. — Eu, Ant. M. Ch. Ant.

Ant. M. Ch. Ant.



Nada tenho a opor à homologação
de acordo.

Cura, 10/11/37

Notary

DATA

Aos 10 dias do mez de Novembro de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para o termo. — Eu, Ant. M. Ch. Ant.

Ant. M. Ch. Ant.

9 / Santos

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mez de Maio de 1937

foam estas autos conclusos ao M. Juiz Federal de Santos, e me de, e me

Santos, e me de, e me



Lista, etc.

Arrolado por sentença e te
nos de acordo de fls.

Entregue-se as acidentadas de
cente Matavieira a impor
tancia da indenização,
deduzida plenamente a sua
sua recibida.

Quarta na forma da lei.

Registre-se.

Santos, 10 de Novembro de 1937.

Luiz Affonso Chaga.

DATA

Aos 10 dias do mez de novembro de 1937

me foram entregues estes autos; do que para constar fago este
termo. — Eu, Santos, e me de, e me

Santos, e me de, e me



Quilipos que da sentença de
fes, mlti... o St Inocencio mlti...
o pe Cuadoz, o accusado, dip, o
ocidentado e o representant
Dr. Pedro Jacinto Parani, - Santo
Catharina St. José Baptista
Wopieria; dan fe.
bin do Q'os' - 1837

O honor
Paul Mascari

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

RAUL PLAISANT

CURITIBA

10
□

Estes te sido entregues
os recibos a importância
de R\$ 1.000,00, do vos
despachos ao Sr. Procurador
Interno, ao representante da
Rede e ao Sr. Criador; do
que dou fe.
Curitiba, 10 de Nov. 1937

O vosso

Raul Plaisant



Emolumentos do M. Jutz: 800 (1 Tunes)



16 a @ 5 e Term: 9.800



Reubi e custos
notary

JUNTADA

Aos 10 dias do mez de novembro de 1937; fa-
ço juntada de reubi e custos de que faço
este termo. — Eu, [Signature]
escrivão, x -

Rs. 1:002\$700

Recebi da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina a importância supra de 1:002\$700 (um conto e dois mil e setecentos reis), proveniente de um accidente do trabalho que soffri no dia 14 de abril do corrente anno, e no qual tive uma redução parcial e permanente em minha capacidade profissional, calculada em 17,95%, pelo que tenho direito a receber a importancia correspondente a 900 vezes o meu salario diario que era de 9\$500, na proporção de 17,95%, isto é, 1:534\$700, porém, como no periodo do accidente percebi, de 2/3 de diarias, rs. 532\$000, resta-me a importancia de 1:002\$700, que ora recebo.

Declaro que nada mais me fica a dever a mencionada Rêde, pelo accidente que soffri, pelo que lhe dou plena e geral quitação.

Quinta-feira, 11 de Setembro de 1917
Licente Maravinsky





CERTIFICO que a autenticação de fl. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 10 de novembro de 1931

O Escrivão: